



Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18:00 hs (dezoito horas), utilizando o aplicativo Google Meet, no formato vídeo conferência, reuniu-se extraordinariamente em sua 1ª. (primeira) Sessão Legislativa. Na chamada. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, também estava presente o senhor Mauro Lúcio Pinto, Secretário de Administração. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº42/25 " DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029." De autoria do executivo municipal. Foi dada a palavra ao senhor Mauro Lúcio Pinto para falar sobre este Projeto, ele disse que este Projeto abrange os próximos quatro anos, 3 anos da atual administração e o primeiro ano da próxima administração. Sendo que após ser discutido e colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº43/25 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026". De autoria do executivo municipal. Em relação a este Projeto foram apresentadas 9 Emendas Impositivas, uma de cada vereador. Sendo que após ser discutido e colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº50/25 " DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E A CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Também foi apresentado um Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que recomenda a aprovação deste Projeto. Sendo que após ser discutido e colocado em votação, o Projeto e o Parecer foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Nº51/25 "ALTERA A LEI Nº1.622, PARA AMPLIAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM". De autoria do executivo municipal. Sendo que este Projeto ficou para ser apreciado na próxima reunião para que seja feito ajustes no Projeto se necessário. Projeto de Lei Nº53/25 "ALTERA A LEI



MUNICIPAL N1.615 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A FIM DE AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR". De autoria do executivo municipal. Também foi apresentado um Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que recomenda a aprovação deste Projeto. Sendo que foi feito um pedido de vista pelo vereador Adelmo da Rocha, e o pedido de vista foi aceito pela presidente. Continuando foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº69/25, de autoria das vereadoras Ana Paula e Maria Irani, Indicação nº70/25, nº71/25 e nº72/25 de autoria da vereadora Ana Paula, Indicação nº73/25 de autoria dos vereadores Roberto Rodrigues e Maria Irani. Também foi apresentado um Veto Parcial do executivo ao Projeto de Lei Nº39/25 " DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E DO TERÇO DE FÉRIAS RETROATIVO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS". Foi dada a palavra ao Mauro Lúcio Pinto, Secretário de Administração, que disse que este Projeto é muito controverso e o jurídico da prefeitura achou melhor vetar parte do Projeto para evitar problemas futuros. A decisão do Tribunal diz que estes pagamentos dependem de Lei municipal, e por isso ele acha que o pagamento retroativo poderá ser questionado posteriormente. A vereadora Natália Moreira falou sobre uma pesquisa informal feita com algumas Câmaras da região, sendo que em algumas Câmara alguns vereadores já receberam o 13º salário. A assessora jurídica Natália Oliveira fez alguns esclarecimentos sobre algumas decisões tomadas por tribunais superiores. Ela disse que no entendimento dela, pela decisão da justiça nem seria necessário uma Lei municipal para autorizar o pagamento do 13º salário retroativo. A presidente Ana Paula pediu a Assessora que faça um Parecer Jurídico sobre esta questão. Sendo que Veto ficou para ser votado na

próxima reunião. Nada mais havendo a constar eu lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Maria Irani
Adelmo da Rocha
Mauro Lúcio Pinto
Natália Oliveira
Natália Moreira
Ana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Natale miteguez morais Roberto Rodrigo Ribeiro
Jose Luis Moreira Junior; Alexandre de Souza
Ana Paula P. Silva, Ulisses Brito de Souza,